



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo
SEAD - Secretaria de Administração

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS REMUNERADOS

O Município da Estância Balneária de Praia Grande, Estado de São Paulo, convoca os candidatos abaixo, aprovados no PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS aberto através do Edital nº 002/2024 para as áreas de Pedagogia e nº 001/2025 para as áreas de Arquitetura e Urbanismo, Direito, Farmácia e Veterinária:

ARQUITETURA E URBANISMO

Class.	Nome	Data Nascimento	Deficiente	Nota
5	AMANDA ANTUNES DO PRADO	29/04/2005	NÃO	2,83
6	LARISSA MASSA RAMOS	12/10/2006	NÃO	2,71
7	ADRIELY LIMA BARBOSA	19/10/2006	NÃO	2,43

DIREITO

Class.	Nome	Data Nascimento	Deficiente	Nota
12	GIOVANNA FOGACA SENNA	23/04/2001	NÃO	2,90
13	WELLINGTON CARLOS DO CARMO SOUZA GONCALVES	20/09/1993	NÃO	2,89
14	JULIA PAIVA ABREU	14/05/2006	NÃO	2,86
15	ALEXANDRE MENDES DA COSTA	10/08/2006	NÃO	2,86
16	KARINA DIAS AMARAL	06/04/1998	NÃO	2,80

FARMÁCIA

Class.	Nome	Data Nascimento	Deficiente	Nota
5	HELENA DO NASCIMENTO GONCALVES	11/05/2006	NÃO	3,00

PEDAGOGIA

Class.	Nome	Data Nascimento	Série	Deficiente	Nota
13	BEATRIZ DA SILVA MOREIRA	04/01/2004	6º SEMESTRE	Não	2,75

VETERINÁRIA

Class.	Nome	Data Nascimento	Deficiente	Nota
3	DAVI VIEIRA MARTINS LIMA	24/10/2003	NÃO	3,00

ATENÇÃO: LER ATENTAMENTE AS RECOMENDAÇÕES ABAIXO

Os candidatos deverão comparecer **até o dia 29/08/2025** na Divisão de Estágios, Plano de Carreira e Convênios na Secretaria Municipal de Administração, de segunda a sexta-feira (exceto feriados e pontos facultativos), das 09:00 as 16:00 horas para entrevista com a Secretaria requisitante, e procedimentos necessário para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio e abertura de conta no banco indicado.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SEAD - Secretaria de Administração

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER MUNIDOS DE ORIGINAIS E CÓPIAS DOS SEGUINTE DOCUMENTOS

- a. Atestado de Matrícula **emitido dentro dos últimos 30 dias** do curso em vigência;
- b. RG / CIN;
- c. CPF;
(<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>)
- d. Comprovante de Endereço atualizado;
 - Serão aceitos comprovantes em nome do candidato, dos pais ou de conjugue. Caso o candidato apresente comprovante de residência em nome de terceiros, é necessário trazer uma declaração de residência com firma reconhecida em cartório.
- e. Certidão de Nascimento ou Casamento
- f. Certificado de Alistamento Militar / Reservista
- g. Carteira de Trabalho Digital impressa (preferencialmente) ou Carteira Profissional física (cópias: parte da foto e qualificação civil)
- h. Cartão Transporte, como discriminado abaixo, exceto para maiores de 60 anos, **não podendo ser o escolar**:
 - Para moradores do Município de Praia Grande, cartão emitido pela Viação Piracicabana;
 - Para moradores dos demais municípios, cartão emitido pela BR Mobilidade.
- i. NIS
 - Serão aceitos como documentos de NIS:
 - Cópia do Cartão Cidadão, Carteirinha PIS/PASEP, anotação em Carteira de Trabalho;
 - Extrato de Contribuições (CNIS) – comprovante emitido com as relações previdenciárias; (<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-extrato-de-contribuicao-cnis>);
 - Consulta de Dados no CadÚnico (<https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-dados-do-cadastro-unico-cadunico>);
 - Comprovante emitido pelo aplicativo Caixa Tem (no menu principal procure a opção “Meu NIS” e clique em comprovante);
 - Documento emitido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil.

TODA A DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA PELOS CANDIDATOS DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A BASE DE DADOS DA **RECEITA FEDERAL DO BRASIL** E DO SISTEMA **E-SOCIAL**.

É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO A ATUALIZAÇÃO DE DOCUMENTAÇÕES DIVERGENTES, JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES.

Caso o candidato não compareça, dentro do prazo estipulado, perderá o direito a contratação. E,



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SEAD - Secretaria de Administração

caso deseje o **reposicionamento para o final da fila de aprovados**, deverá comparecer na Divisão de Estágios, Plano de Carreira e Convênios na Secretaria Municipal de Administração, dentro do prazo estipulado acima, e assinar o termo de desistência temporária que poderá solicitar uma única vez estando ciente que a convocação poderá ou não se efetivar no período de vigência do referido Processo Seletivo.

Em 22 de agosto de 2025.

RUY FERRAZ FONTES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO